



Moraes Jr Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1092381-06.2020.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATELIER KC LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e OUTRAS, por sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer **NOVO ADITAMENTO DA RELAÇÃO DE CREDORES**, haja vista a constatação de vícios na relação de credores trabalhistas (Classe I), eis que não considerados os créditos devidos aos empregados ativos, à título de 13º e férias atrasados.

1 - Assim, temos que passivo sujeito à recuperação judicial monta nesta data (tendo em vista, quanto à atualização, os critérios constantes dos artigos 9º, inciso II e 49, da Lei nº 11.101/2005), **R\$ 41.867.017,02 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e dois centavos)**, sendo formado por créditos que se enquadram em duas, das quatro classes definidas no artigo 41, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005.



Moraes Jr Advogados

EMPRESA DEVEDORA	CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA	CRÉDITO - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS
ALPHA NOIVAS E MODAS LTDA.	R\$ 1.277.708,20	R\$ 10.076.301,32
ATELIER KC LTDA.	R\$ 67.437,96	R\$ 579.733,26
CASTELO BRANCO CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 535.723,50	R\$ 3.424.809,95
CENTER DEBUTANTES LTDA.	R\$ 47.558,63	R\$ 6.161.358,03
EBTV EMPRESA BRASILEIRA DE TECIDOS E VESTIDOS LTDA.	R\$ 30.507,87	R\$ 872.750,24
JF MODAS LTDA.	R\$ 1.493.888,16	R\$ 8.842.726,25
OFICINA DE COSTURA MODA UM LTDA.	R\$ 914.154,08	R\$ 1.264.581,81
ROCA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 303.837,55	R\$ 3.635.304,87
SANTA SCARPA CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.	R\$ 60.078,09	R\$ 9.702,93
STILO 92 MODAS LTDA.	R\$ 575.389,13	R\$ 1.693.465,19
	SUBTOTAL: R\$ 5.306.283,17	SUBTOTAL: R\$ 36.560.733,85
		TOTAL DO PASSIVO: R\$ 41.867.017,02

2 – Todos os créditos são arrolados de modo individualizado na relação que instrui a presente inicial, em atendimento ao disposto no artigo 51, inciso III, da Lei nº 11.101/2005. *(docs. 01/02)*

3 – Por esta razão, as Recuperandas adequam o valor da causa, para que passe a constar o valor de **R\$ 41.867.017,02 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e dois centavos)**, que condiz com o passivo sujeito aos efeitos da demanda recuperacional.

4 – Outrossim, deixam de proceder com eventual complementação das custas iniciais, haja vista que, conforme comprovantes de pagamento acostados às fls. 54 e 2.499, o recolhimento já foi realizado no teto máximo.

5 – Diante da atualização da relação de credores trabalhistas (classe I), as Recuperandas também constataram equívocos na relação de empregados, devendo ser considerado o documento anexo. *(doc. 03)*



6 – Por fim, as Recuperandas relacionam o endereço de suas 10 (dez) lojas físicas e 01 (um) *show room*, a fim de facilitar a vistoria de seu funcionamento pela Sra. Administradora Judicial:

- Rua São Caetano, nº 13 – Luz – São Paulo/SP – CEP:01104-001
- Rua 25 de Janeiro, nºs 69/71 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01103-000
- Avenida dos Carinás, nº 394 – Moema – São Paulo/SP – CEP: 04086-010
- Avenida Tiradentes, nºs 36, 40 e 46 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01102-000
- Rua São Caetano, nº 62 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01104-000
- Rua São Caetano, nº 27 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01104-001
- Avenida Tiradentes, nº 92 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01102-000
- Avenida Rebouças, nº 2.969/2.983 – Jardim América – São Paulo/SP – CEP: 05401-350
- Rua Professor João de Oliveira Torres, nº 139 – Jardim Anália Franco – São Paulo/SP – CEP: 03337-010
- Rua Florêncio de Abreu, nº 876 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01029-001
- Rua São Caetano, nº 19 – Luz – São Paulo/SP – CEP: 01104-001

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 20 de Novembro de 2020.

Cybelle Guedes Campos

OAB/SP 246.662

Odair de Moraes Júnior

OAB/SP 200.488